



PORTARIA Nº 8778, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

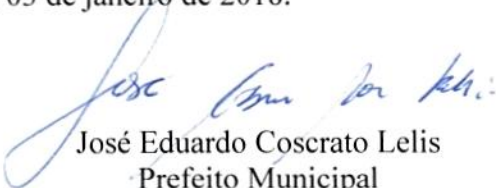
“Concede licença gestante a Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, lotada no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IIA, designada na Função Gratifica de Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIA - da Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 29/12/2017 a 26/06/2018, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos